



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 018/2017
DE 02 DE JANEIRO DE 2017

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA SERVIDORES
MUNICIPAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, com base nos artigos 81 e 86, da Lei Municipal n.º 1601/2002, de 30.07.2002, **adicional de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais **BENHUR FRANCISCO VANZ** e **RONALDO MENDES MARCANTE**, por terem completado **mais um triênio**, *referente ao tempo de serviço prestado à este Município.*

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JANEIRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JANEIRO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente